



PORTARIA Nº 86/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.104 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º – Fica designado o servidor contratado da Prefeitura Municipal de Sooretama, como Fiscal de contrato do seguinte Objeto.

- ✓ **WANDERSON FERNANDES BEZERRA**, portador do **CPF: 132.639.937-39**.
- **CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A ADMISSÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR VISTORIA EM VEÍCULOS.** Através do Processo nº 4531/2024, Contrato nº 230/2024, com a **EMPRESA VITRAN ENGENHARIA LTDA EPP**.

Art. 2º- Nomear como fiscal suplente, para recebimento, conferência e ateste das notas, em casos extraordinários, tais como ausência por motivos de férias e afastamento provisório do responsável nomeado conforme Art.1º.

- ✓ Fiscal Suplente: **SARA NEVES PEREIRA**, portadora do **CPF: 170.155.627-82**.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos um dia de outubro de dois mil e vinte quatro.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023